

**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**

AV. 13 DE MAIO, 45

11097359/0001-45

Exercício: 2016

**DECRETO Nº 28 , DE 27 DE MAIO DE 2016 - LEI N.999***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$12.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>			<b>12.000,00</b>
90 01 00	SECRETARIA DE SAÚDE		
475	10.122.0401.2078.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde	5.000,00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE - Recursos Próprios	
90 01 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
486	10.122.0401.2079.0000	Gestão Administrativa de Pessoal - FMS	3.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE - Recursos Próprios	
528	10.301.1001.2085.0000	Manutenção das Atividades de Atenção Básica da Saúde	4.000,00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE - Recursos Próprios	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

90 01 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
549	10.301.1001.2087.0000	Manutenção das Atividades do Prog. de Agentes Comunit. de Saú	-3.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 05 10
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	300 001	RECURSO TRANSFERIDO DO SUS	
611	10.302.1002.2091.0000	Manutenção das Unidades de Saúde, Inclusive Hospital	-9.000,00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE - Recursos Próprios	



**PREF. MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO**

AV.13 DE MAIO, 45  
11097359/0001-45

Exercício: 2016

**DECRETO Nº 28 , DE 27 DE MAIO DE 2016 - LEI N.999**

**Anulação (-)**

**-12.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO ALFREDO, 27 de maio de 2016

  
**Maria Sebastiana da Conceição**  
Prefeita

\_\_\_\_\_  
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL